

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC**

<b>DATA</b>	18/10/2023	<b>HORÁRIO</b>	08h46min às 11h52min
<b>LOCAL</b>	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Janete Sueli Krueger	Coordenadora	08h30min	11h52min
Cláudia Elisa Poletto	Membra Titular	08h30min	11h52min
Larissa Moreira	Membra Suplente	08h46min	11h52min
Juliana Córdula Dreher de Andrade	Membra Titular	08h57min	11h52min
Newton Marçal Santos	Membro Titular	08h41min	11h52min

<b>ASSESSORIA</b>	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

<b>CONVIDADOS</b>	-
-------------------	---

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiro</b>	-
<b>Justificativa</b>	-

<b>Ausências não justificadas</b>	
<b>Conselheiros</b>	-

**Leitura, discussão e aprovação de Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CED**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula foi aprovada e encaminhada à publicação.
-----------------------	---

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	<b>Coordenadora Janete Sueli Krueger</b>
<b>Comunicado</b>	A Coordenadora relatou sobre a Oficina de Projetos, de 5 de outubro, e que foi uma experiência muito proveitosa, elogiando a dinâmica da Oficina.  Janete também informou sobre o 11º Treinamento Técnico da CED, em Brasília. Todos os processos que estavam pautados e foram retirados da Plenária CAU/SC voltarão para a CED/SC, para serem julgados pela Comissão.
<b>Responsável</b>	<b>Conselheiro Newton Marçal Santos</b>
<b>Comunicado</b>	Justificou a sua participação virtual em decorrência das fortes chuvas que estão ocorrendo na região e o impacto que têm causado nas estradas.



<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Claudia Elisa Poletto</b>
<b>Comunicado</b>	A Conselheira entrou em contato com a presidente do sindicato de síndicos de Balneário Camburiú, e que o sindicato está organizando um evento. Claudia relata que tentará uma aproximação, na tentativa de que a CED também possa participar do evento.
<b>4</b>	<b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b> 4.1. -

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Projetos 2024</b>
<b>Fonte</b>	CED – CAU/SC
<b>Relator</b>	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os conselheiros discutiram sobre o panorâma atual da arquitetura no estado e as formas de como o CAU poderia atuar frente a isso.</p> <p>Como sugestão de projetos, a Conselheira Claudia citou o mapeamento de RRTs, com dados obtidos pela Gertec, de forma a se saber onde é necessário fomentar práticas de documentação.O projeto também poderia demonstrar se há um número expressivo de emissão de RRT em arquitetura de interiores, local que com frequência há faltas éticas.</p> <p>Relativo aos projetos do RRT, foi rascunhada uma minuta de funcionamento: A CED poderia trabalhar periodicamente em ações de comunicação a partir dos dados (emissões de RRT) encaminhados pela Gertec. Esses dados seriam os subsídios para a ação de comunicação e informação da CED. A comunicação seria feita com as estruturas de comunicação do CAU/SC: email, Instagram, Facebook, materiais impressos. Isso será feito periodicamente, com um espaçamento de meses, a ser definido na experiência do projeto piloto.</p> <p>A Conselheira Juliana Córdula sugeriu um projeto de RRT acadêmico, ao que Conselheiro Newton trouxe uma experiência de um projeto que participou, que abordava o mesmo tema. Optou-se, então, por recomendar ao CAU/BR que implemente o projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)” no ano de 2024, conforme <b>Deliberação CED-CAU/SC nº 056/2023</b>.</p> <p>Para 2024, definiu-se que os projetos seriam de Capacitação Online, com formação sobre ética; sobre comunicações com dados de RRT; e o projeto “Registro de Atividade Acadêmica”.</p>
<b>2</b>	<b>Impactos da entrada em vigor da Resolução CAU/BR 224/2022</b>
<b>Fonte</b>	CED – CAU/SC
<b>Relator</b>	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
<b>Encaminhamento</b>	Cicero deu uma breve explanação sobre o tema, apresentando alguns conceitos jurídicos. Resumidamente, há casos em que a Resolução CAU/BR 224/2022 é mais benéfica ao profissional apenado, e em decorrência do princípio da lei mais benéfica, os processos éticos em



que isso ocorre devem ser revisados. Esses processos serão incluídos na pauta da próxima reunião da Comissão.

A Coordenadora Janete trouxe a necessidade de, para a próxima reunião da CED, ser apresentado à comissão um comparativo com o que mudou com a Resolução, e uma lista com os processos afetados pelo novo regimento.

---

**3 Análise de processos ético-disciplinares**

---

**Fonte** CED – CAU/SC**Relator** Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior**Encaminhamento**

- a) Processo nº 133164/2021 (juízo de admissibilidade)
- b) Despachos saneadores

Relativo aos despachos saneadores, o Assessor Cicero informou que enviará individualmente os despachos.

---

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 21/11/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Sueli Krueger, Larissa Moreira, Juliana Córdula Dreher de Andrade e Cláudia Elisa Poletto.

**Eduardo Paulon Fontes**

Assistente Administrativo

Secretário

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC